



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, nos termos do Artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2005, o Plenário aprovou e ela promulga através de Decreto o seguinte:

Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, sobre a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Amambai, consistente do balanço geral e balancetes mensais referentes ao exercício de 2.000, da gestão e responsabilidade do Ordenador de Despesas, Senhor Dirceu Luiz Lanzarini, em consonância com o Parecer do TC/MS nº 00/0062/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Amambai, em 06 de setembro de 2005.


Andréia Jaqueline C. Raymundo
Presidente


Anderson de Souza R. Mansano
Vice-Presidente


Josué Carlos de Barros
1º Secretário


Osvaldo Machado Franco
2º Secretário

AMAMBAI
PAZ E DEDICAÇÃO
MS
28 09 1948